



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo**

DECRETO EXECUTIVO Nº 109 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 17/09/2018 a 17/10/2018
Local: Mural da Prefeitura.

Ricardo da Rosa Nogueira
Coordenador de T.I e Legislação

**Declara ponto facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 21 de
setembro de 2018.**

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-
RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 21 de setembro de 2018.

§ 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do
mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito